
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 0tlqcpbp SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/11/2019 Indicação nº 5076/2019 Protocolo nº 9367/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

INDICA à Secretária de Estado da Educação a necessidade da COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA da Escola Estadual Prof. Demétrio de Souza, Várzea Grande -MT.

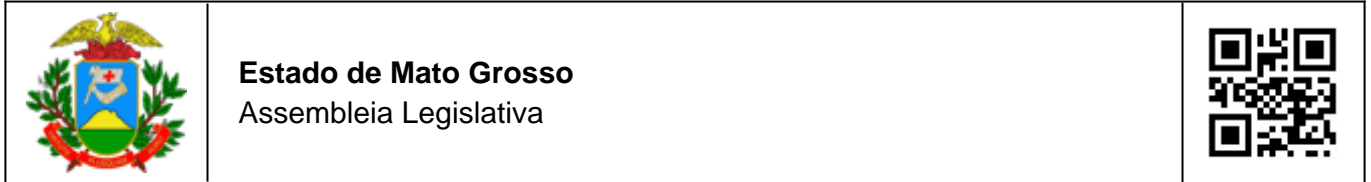
Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe indicatário à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Educação, Professora Marioneide Angélica Kliemaschewsk, a necessidade da COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA da Escola Estadual Prof. Demétrio de Souza, Várzea Grande -MT.

JUSTIFICATIVA

A comunidade escolar, através do Diretor Paulino Cesar de Carvalho, trouxe essa demanda baseada nas condições que se encontra a Escola Estadual Prof. Demétrio de Souza, situada no Município de Várzea Grande, na Avenida Mineirão, sn, Jardim Maringá I.

Na referida Escola a quadra poliesportiva precisa de uma restauração completa, bem como, a cobertura para que os alunos possam ter aulas de educação física, sem necessidade de exposição ao sol ou ser impossibilitados em decorrência das chuvas.

A cobertura da quadra permitira a utilização para outras atividades escolares, tais como, apresentações culturais, artísticas e de formação. Desse modo, a quadra coberta passa a ser um equipamento indutor da qualidade de vida dos alunos e de toda a comunidade escolar, numa região carente de bens públicos com essa finalidade. Reconhece-se que a prática esportiva orientada pode contribuir para o desenvolvimento físico, mental e psicológico dos alunos, contudo, expô-las a sol e chuva torna essa inviável o alcance desses benefícios.]



Sendo assim, conto com o apoio dos demais Deputados e Deputada, para a acolhida e aprovação desta Indicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Outubro de 2019

Lúdio Cabral
Deputado Estadual